



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
*"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"*

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 004/2018**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) no orçamento corrente.**

**JOCELEI LAZZAROTTO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER que a Mesa Diretora aprovou e eu promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**ART.1º** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) no orçamento da Câmara Municipal, conforme Artigo 7º da Lei Orçamentária Anual nº 2.240/17, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA DE VERADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA DE VERADORES

Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.0.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

ÓRGÃO: 01 – CAMARA DE VERADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA DE VERADORES

Atividade: 1.001 – Equipamentos e Material Permanente para o Legislativo

4.4.90.52.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.500,00

Total das Suplementações.....R\$ 7.000,00

*Recebido*  
*12/12*  
*Doine*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

*"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"*

**ART. 2º** Servirá de recursos para cobertura do Crédito que trata o artigo anterior a REDUÇÃO das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais):

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA DE VEREADORES

Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.0.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.14.00.00.0001 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 6.500,00

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA DE VEREADORES

Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.0.00.00.00-Despesas Correntes


3.3.90.33.00.00.0001 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 500,00

Total das Reduções.....R\$ 7.000,00


**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

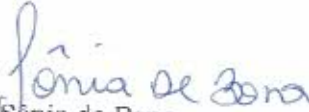
Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani, aos 11 de dezembro de 2018.

Registra-se e Publica-se.

  
Joicelei Lazzarotto  
Presidente

  
Nestor Marcelo Dal Ri  
1º Secretário

  
Lovani Sperafico da Cas  
Vice- Presidente

  
Sônia de Bona  
2ª Secretária